



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**Indicação nº 01/2025**

Presidente Juscelino - Ma, 20 de fevereiro de 2025.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma.**

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Mauro Ricardo Silva Cardoso, a seguinte solicitação:

- Que seja providenciada a interdição da Avenida Beira Rio, para trânsito de veículos motorizados, no trecho compreendido entre a residência do Sr. Thiago Oliveira e a Praça Água Vermelha, durante os domingos e feriados nacionais.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos turistas, moradores e clientes que frequentam a Avenida Beira Rio, promovendo o lazer, o comércio, a cultura e o esporte na cidade, além de valorizar o espaço público como local de encontro e convivência.

É importante ressaltar que a interdição da referida via pode ser revista a qualquer tempo, caso se constate que não está atendendo aos objetivos propostos ou que esteja gerando prejuízos à população.

Diante do exposto, solicitamos que esta Indicação seja apreciada e submetida à votação pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino-  
Ma.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
Gabinete da Presidência  
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

**ATENCIOSAMENTE**

---

**Enagio Carvalho Viana**  
Vereador